



Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 4654

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - COSIP - CONTA
002458-1 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martínez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das tribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.738.463,62 (Hum Milhão Setecentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao

02 13 01 15 451 0021 3037

4 4 90 51 00

821


1.738.463,62

Total: **1.738.463,62**

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Março de 2013


Rodrigo Imar Martínez Riêra
Prefeito Municipal


Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo